



**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO DO RN**

Campos Universitário Central – Av. Professor Antônio Campos, s/n, BR 110, km 48
/ Bairro Costa e Silva, Mossoró/RN

CEP 59625-620

E-mail: funcitern@gmail.com

**CURSO: PROTOCOLO DE ASSISTÊNCIA MATERNO INFANTIL DO RIO GRANDE DO
NORTE**

1) INTRODUÇÃO

O Governo do Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Saúde Pública (SESAP), tem se preocupado com as diferentes dimensões das necessidades em saúde do povo potiguar. Destaque especial para o grupo de mulheres, em especial às gestantes, grupo caracterizado como vulnerável por questões relacionadas aos problemas estruturais, políticos, econômicos e sociais que interferem nas necessidades de saúde dessa população. De fato, a redução nos elevados índices de mortalidade materna e neonatal no Brasil ainda se constitui um desafio para os serviços de saúde e para a sociedade em geral. Conforme dados do Ministério da Saúde, há um número elevado de intercorrências maternas durante a gestação e mais da metade das mortes maternas e neonatais ocorrem durante a internação para o parto/nascimento. Salienta-se que em 92% dos casos essas mortes seriam evitáveis.

Procurando minimizar essa problemática, o Governo Federal, em parceria com os Estados e Municípios, tem implementado ações e programas, como o Programa de Humanização do Pré-Natal e Nascimento e a Rede Cegonha, que visam assegurar às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo e a atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério. Para as crianças busca garantir direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis. Para atender essas demandas e melhor pactuar as ações para o grupo em destaque, a Secretaria de Saúde do Estado, alinhada ao Plano Governamental do Rio Grande do Norte, tem o objetivo de garantir o acesso aos serviços de saúde com atendimento qualificado, através dos recursos e ações do Projeto Integrado de Desenvolvimento Sustentável. Entre outras ações, tem investido na qualificação de profissionais de saúde que atuam na assistência ao parto e nascimento; ao puerpério e atenção integral à saúde da mulher e da criança nos Municípios do interior do RN.

Reforça essa dimensão o fato que, em 2015, foi lançado o “Protocolo de Assistência

Materno Infantil do Estado do Rio Grande do Norte”. Esse protocolo objetiva fomentar as práticas em saúde destinadas as mães e aos neonatos, com vistas a estabelecer um padrão de ação que poderá contribuir para a redução na morbimortalidade materna e neonatal.

Diante do exposto, essa proposta de ação tem como objetivo qualificar profissionais das equipes multidisciplinares que exercem suas atividades nas maternidades que compõem a Rede Materno Infantil das oito Regiões de Saúde do RN para conhecimento e implantação dos Protocolos de Atenção Materno Infantil. Ações dessa dimensão tenderão a garantir a educação permanente destes trabalhadores, propiciando assim a melhoria da qualidade da assistência prestada, a resolutividade e a redução de riscos e danos.

2) JUSTIFICATIVA

A ação educativa, por si só, se justifica no potencial de empoderamento do sujeito, o que tenderá a contribuir para a mudança de conhecimentos e, conseqüentemente, de práticas vigentes no cotidiano dos serviços de saúde. No que diz respeito a mulher e ao neonato, as ações destinadas ao grupo em destaque precisam ser resolutivas e capazes de contribuir positivamente para os indicadores de saúde na sociedade. Uma das estratégias gestadas foi articular a ”Humanização da Assistência Obstétrica e Neonatal” como condição para o adequado acompanhamento da gravidez, do parto e do puerpério. Receber com dignidade a mulher e o recém-nascido é uma obrigação das Unidades. A adoção de práticas humanizadas e seguras implica na organização de rotinas, de procedimentos e da estrutura física. Ainda deve prever a incorporação de condutas acolhedoras e não intervencionistas” (Portaria 569 de 01/06/2000).

Para tanto, se torna fundamental estruturar os processos de trabalho dos Serviços da Rede de Atenção Materno infantil, com base em protocolos que reúnam diretrizes e recomendações para que todos os profissionais de saúde possam realizar com qualidade as ações de assistência ao parto e ao nascimento e os cuidados com a saúde da mulher e da criança, a partir dos princípios, objetivos e diretrizes da Rede Cegonha e das normas emanadas do Ministério da Saúde.

A qualificação profissional proposta propiciará a estruturação e a organização da atenção ao parto e nascimento, baseada na implantação e monitoramento dos protocolos de Atenção Materno Infantil. Esses protocolos buscam alinhar conceitos e práticas, associados ao contexto vigente no estado, a serem desenvolvidas pelos profissionais dos Serviços das oito Regiões de Saúde do Rio Grande do Norte.

Desse modo, torna-se possível proporcionar uma assistência de melhor qualidade, que viabilize a redução da mortalidade materna ocasionada pelas intercorrências na gestação, pela identificação e

pronto atendimento dos riscos durante o parto e nascimento, a fim de melhorar a atenção integral à saúde da mulher, reduzindo o número de mortes maternas e infantis evitáveis, bem como as sequelas pós-parto.

3) OBJETIVO:

- Capacitar profissionais de saúde para a realização do atendimento integral à saúde da mulher e do neonato, nas seguintes temáticas:
 - ✓ Violência Institucional e Atendimento ao Pré Natal;
 - ✓ Intercorrências na gestação;
 - ✓ Assistência ao parto e ao nascimento;
 - ✓ Intercorrências no parto e nascimento;
 - ✓ Assistência ao recém nascido e
 - ✓ Conduta nas principais infecções congênitas.

4) PERÍODO DE EXECUÇÃO:

A capacitação acontecerá em 03 (três) dias (24 horas/aula), para 50 (cinquenta) servidores em turma única na cidade de Natal – RN.

A turma acontecerá de acordo com o quadro abaixo:

LOCAL	N.º DE SERVIDORES	PERÍODO
Natal	50	18 a 20 de novembro de 2019

Observação: Todas as aulas acontecerão nos seguintes horários: 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00

Local:

Natal – RN – ESCOLA DE GOVERNO DO RN – CENTRO ADMINISTRATIVO

5) PRODUTOS E ATIVIDADES E SEREM DESENVOLVIDAS:

Atividade/Conteúdo	Carga Horária Disponível
Apresentação do Programa do Curso	2 horas/aula
Apresentação dos Cursistas e suas experiências de trabalho na Atenção à Saúde Materno Infantil	
Apresentação/Discussão da metodologia e avaliação do curso	
Direitos Reprodutivos da Mulher Direitos da Criança atendida na Rede de Atenção Materno Infantil	2 horas/aula

Assistência Materno Infantil: a Rede Cegonha	
Princípios e Diretrizes para a Implantação de Protocolos de Atenção Materno Infantil	2 horas/aula
Protocolos de Atenção Materno Infantil: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Violência Institucional e Assistência ao Pré-Natal ✓ Síndromes Hipertensivas ✓ Hemorragias ✓ Pós-maturidade ✓ Assistência ao parto ✓ Prematuridade ✓ Infecção RN/Sepse ✓ Hipóxia/Assistência RN ✓ Transporte neonatal 	17 horas aula
Avaliação	1 horas aula
Entrega do relatório com avaliação de desempenho dos participantes.	

6) METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

As aulas que acontecerão nessa capacitação terão a característica marcante do diálogo e da interação como forma de favorecer a troca de experiências e, conseqüentemente, o estímulo para repensar os saberes, reorientando as práticas vigentes. Comporão o corpo do curso aulas expositivas dialogadas, o estudo dos protocolos vigentes, simulações de atendimento e possível visita às instituições prestadoras dos serviços materno infantil em cada região.

O instrumento de avaliação teórica, será composto por frequência em no mínimo 75% das aulas e pela participação dos interlocutores no processo de discussão e apropriação do conhecimento acerca das temáticas materno infantil.

7) INSTRUTORES:

Fátima Raquel Rosado Morais – Enfermeira. Doutora em psicologia social e professora da Faculdade de Enfermagem da UERN. Atua nas disciplinas da saúde da mulher. Possui vasta experiência na área de ensino, teórico e prático, e pesquisa na atenção à saúde da mulher com publicações científicas relacionadas ao processo gestacional e a assistência à mulher e ao neonato.

Líbne Lidianne da Rocha e Nóbrega – Enfermeira. Doutora em ciências da saúde e professora da Faculdade de Enfermagem da UERN. Atua nas disciplinas da saúde da mulher. Possui vasta experiência na área de ensino, teórico e prático, na atenção à saúde da mulher com frequentes ações de extensão nos serviços de atenção à saúde da mulher.

Mônica Sousa de Lima – Enfermeira. Especialista em neonatologia. Atuou na UTI neonatal do Hospital da Mulher – Mossoró/RN. Possui vasta experiência na área de cuidados intermediários e intensivos na atenção ao neonato prematuro. Sócia proprietária da Baby Care.

Diego Henrique Cunha da Silveira – Médico. Especialista em Ginecologia e Obstetrícia, com ênfase em gestação de alto risco e ultrassonografia obstétrica.

8) CUSTOS E INSUMOS

As despesas operacionais (material de consumo, serviços, alimentação, pagamento de pessoal, viagens, transportes, etc) serão suportadas com recursos do Projeto RN Sustentável, estando os gastos incluídos no valor da taxa de matrícula proposta nesse projeto.

Material oferecido: Manual de Protocolo Materno Infantil do RN, bloco e caneta

VALOR TAXA DE MATRÍCULA: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)